



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1753

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Resolução n.º 284/2025.....1/2

RESOLUÇÃO Nº 284/2025

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 06/2025, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30 – material de consumo
Suplementação: -----R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 160.000,00
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
Suplementação: -----R\$ 170.000,00
Total-----R\$ 370.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1753

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Anulação: -----R\$ 240.000,00

3.1.90.13 – obrigações patronais

Anulação: -----R\$ 130.000,00

Total-----R\$ 370.000,00

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 17 DE JULHO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.